

GABINETE

PORTARIA Nº 136, de 11 de julho de 2025

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAA/MS nº 9/2024, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Caroline Sousa Martins de Almeida**, matrícula MABIO202304, intitulado “**Resistência de *Staphylococcus sp.* em Ambientes Hospitalares Públicos de Manaus, Amazonas: Avaliação da Prevalência e Perfil de Resistência**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Luis Andre Moraes Mariuba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Paula Taquita Serra (Ezscience biotecnologia)	Membro Titular
Dr. ^a Juliane Corrêa Glória (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. ^a Diana Mota Toro (FMRP - SP)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 25 de julho de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198983** e o código CRC **09566B31**.